



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14456 , DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 12208, de 30 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 342, de 26 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12208, de 30 de maio de 2006, que “Nomeia membros para compor Comissão de Tomada de Contas no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – Presidente: CLEONICE FERREIRA DE SOUZA;

II – Membros:

a) ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA;

b) ANA GLEYSA DE OLIVEIRA GUEDES;

c) LÍVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO;

d) MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO;

III – Secretário: WALTER ALVES MONTEIRO FILHO.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de agosto de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador